



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1610/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LANCHÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

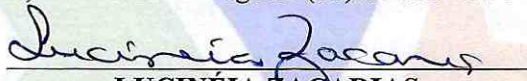
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o lanchódromo, localizado na esquina com a Rua Sao Paulo e Avenida 09 de Julho, nesta cidade de Zacarias, Estado de São Paulo, de **ABDALA RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico